



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA 21 AO PROJETO DE LEI 023/2025, que " Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2026 e dá outras Providências".

A Vereadora Flávia Leticia no uso das suas atribuições regimentais submete-se a esse Plenário a presente EMENDA ADITIVA a Administração Pública Municipal.

No item 4 que se trata **Secretária de Meio Ambiente**, uma nova diretriz orçamentária.

- Restruturação da Secretária;
- Implantação e manutenção de serviço de castração;
- Vacinação de animais de rua (V4, V8) e outras, cães e gato;
- Manutenção de serviço veterinário para animais em situação de rua;

Justificativa:

A presente emenda ao Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias que tramita nesta casa Legislativa **Sob o nº 023/2025**, tem como objetivo assegurar que a Lei orçamentária anual (LOA) contemple recursos específicos para melhoria da Causa Animal no Município. Fortalecendo o avanço em políticas públicas do Governo Federal com repasses para os Municípios que se estruturassem e adequassem a receber.

A contratação de um veterinário é essencial para que essas políticas aconteçam.

De acordo com Decreto 11.349/2023 A pasta da causa animal passou para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima em janeiro de 2023, com a criação da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais e do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais. Essa mudança ocorreu com a posse do novo governo e visou fortalecer a atuação do governo federal na proteção dos animais.

Sendo assim agora a responsabilidade da Secretária do Meio Ambiente, receber tais recursos.

A superpopulação de animais de rua tem crescido e assim colocando em risco a saúde e o bem estar dos mesmos assim como o da nossa população.

Atenciosamente:

Flávia Leticia Protetora
Vereadora